

Origem: ALDEIA KWANAMARI/CACHOEIRA PORTEIRA/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil
ORIXIMINÁ/PA - Brasil
Servidor(es): 0000000000/ALDO ANTONIO DA SILVA (COLABORADOR EVENTUAL) / 8,5 diárias (Completa) / de 12/04/2014 a 20/04/2014
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 670778
PORTARIA Nº 602/2014 - DGAF/GAB/SEMA DE 07 DE ABRIL DE 2014.

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e a apresentação do Laudo Médico nº. 151891A/1;

RESOLVE:
CONCEDER 8 (oito) dias de Licença Saúde ao servidor **ALEX DOS SANTOS MARTINS**, matrícula nº. 57175432/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Projetos Minerários, no período de 07/03/2014 a 14/03/2014.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 07 de abril de 2014.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 670785
PORTARIA Nº 605/2014-DGAF/GAB/SEMA DE 08 DE ABRIL DE 2014.

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994 e o Processo nº 9497/2014;

RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora **GERALDA DA CRUZ RODRIGUES DE LIMA**, matrícula nº. 54193799/2, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada na Gerência de Recursos Humanos, no período de 04/04/2014 a 03/05/2014, correspondente ao triênio **2009/2012.**
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 08 de abril de 2014.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

LICENÇA MATERNIDADE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 670787
PORTARIA Nº 606/2014 - DGAF/GAB/SEMA DE 08 DE ABRIL DE 2014

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 77 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994 e Laudo Médico;

RESOLVE:
CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora **SHEYLA CRISTINA SILVA DE ALMEIDA BRASIL**, matrícula nº. 57215857/1, ocupante da função de Técnico em Gestão de Meio Ambiente/Gerente, lotada na Gerência de Outorga, Cobrança e Compensação, no período 09/04/2014 a 05/10/2014.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 08 de abril de 2014.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

LICENÇA ASSISTÊNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 670793
PORTARIA Nº 607/2014 - DGAF/GAB/SEMA DE 08 DE ABRIL DE 2014.

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e a apresentação do Laudo Médico nº. 152105A/1;

RESOLVE:
CONCEDER 5 (cinco) dias de Licença Assistência a servidora **DANIELA DA SILVA E SILVA**, matrícula nº. 57214709/1, ocupante do cargo de Pedagogo, lotada na Coordenadoria de Capacitação Ambiental, no período de 17/03/2014 à 21/03/2014.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 08 de abril de 2014.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 670798
PORTARIA Nº 608/2014-DGAF/GAB/SEMA DE 08 DE ABRIL DE 2014.

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994 e o Processo nº 9224/2014;

RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor **JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES**, matrícula nº. 86193/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Fiscalização e Proteção Ambiental, no período de 07/04/2014 a 06/05/2014, correspondente ao triênio **2002/2005.**
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 08 de abril de 2014.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 670802
PORTARIA Nº 609/2014-DGAF/GAB/SEMA DE 08 DE ABRIL DE 2014.

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994 e o Processo nº 2843/2014;

RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor **JOSÉ REINALDO FERREIRA CARVALHO**, matrícula nº. 57175287/1, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Coordenadoria de Ordenamento Ambiental, no período de 28/04/2014 a 27/05/2014, correspondente ao triênio **2006/2009.**
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 08 de abril de 2014.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira



PORTARIA Nº. 056 DE 08 DE ABRIL DE 2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 671129

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 13 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº. 32.177, de 14 de junho de 2012.

CONSIDERANDO o Art.74, Art.75, I e Art.76 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

RESOLVE:
Art.1º Conceder, 30 (Trinta) dias consecutivos de férias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Cíntia da Cunha Soares	57201159	06/08/2012 a 05/08/2013	08/05/2014 a 06/06/2014
Edson Cruz Barbosa	57201148	04/08/2012 a 03/08/2013	05/05/2014 a 03/06/2014
Karina dos Santos Cardoso	57189985	08/10/2011 a 07/10/2012	05/05/2014 a 03/06/2014

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES
RESULTADO DA HABILITAÇÃO DAS LICITANTES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 671233

LICITAÇÃO PARA CONCESSÃO FLORESTAL - CONCORRÊNCIA Nº01/2013 - FLORESTA ESTADUAL DO PARÁ - II
HABILITAÇÃO DAS LICITANTES

Aos dois dias do mês de abril de 2014, na sede do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Pará - IDEFLOR, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação para Concessão Florestal na Floresta Estadual do Pará - II, instituída pela PORTARIA Nº 417 de 17 de setembro de 2013 (publicada no DOE nº 32.483 de 18 de setembro de 2013), na totalidade de seus membros, ao final assinados, para análise da documentação de habilitação das licitantes COOPERATIVA DOS AGROPECUARISTAS E EXTRATIVISTAS DA SERRA AZUL - COPERSERRAZUL, CNPJ 13.377.524/0001-48; FOREST BUSINESS MANEJO FLORESTAL SUSTENÁVEL LTDA, CNPJ 19.707.135/0001-10, RRX MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 04.348.929/0001-67, ECO SELVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 01.847.612/0001-87; BRUMARI TRANSPORTES E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA, CNPJ 12.023.788/0001-30; AGROFLORESTAL E INDUSTRIAL SERRA AZUL LTDA, CNPJ 07.300.669/0002-29, MADEIREIRA RANCHO DA CABOCLA LTDA, CNPJ 04.139.531/0001-10; ECCOMAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 07.415.076/0001-27.

Inicialmente foi realizada a conferência dos documentos relativos à qualificação econômico-financeira, descritos nos itens 4.2.11 e 4.2.12 do Edital.

Após o resultado da análise econômico financeira, foram verificados os demais requisitos de habilitação exigidos nos itens 4.2.1 a 4.6.1 do Edital. Com base na documentação ofertada nos envelopes de nº 01 apresentados na sessão de licitação do dia dois de abril de 2014, a Comissão Especial de Licitação decidiu pela **habilitação** das seguintes licitantes:

- AGROFLORESTAL E INDUSTRIAL SERRA AZUL LTDA - CNPJ 07.300.669/0002-29 (**habilitada com ressalva**)
- BRUMARI TRANSPORTES E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA - CNPJ 12.023.788/0001-30
- ECCOMAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 07.415.076/0001-27;
- ECO SELVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 01.847.612/0001-87;
- RRX MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ 04.348.929/0001-67

A Comissão Especial de Licitação ressalta a existência da seguinte pendência a ser sanada pela licitante habilitada AGROFLORESTAL E INDUSTRIAL SERRA AZUL LTDA - CNPJ 07.300.669/0002-29:

Licitante	Observação
AGROFLORESTAL E INDUSTRIAL SERRA AZUL LTDA - CNPJ 07.300.669/0002-29	A licitante apresentou certidão negativa de natureza tributária da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará (SEFA), que se apresenta cassada desde 17/02/2014, conforme consulta à autenticidade da certidão realizada via internet. A certidão deverá ser substituída caso a licitante seja declarada vencedora do certame, na forma do item 4.6.1 do edital.

Em razão do não atendimento ao disposto no Edital de Concessão Florestal, ficam **inabilitadas** as licitantes:

COOPERATIVA DOS AGROPECUARISTAS E EXTRATIVISTAS DA SERRA AZUL - COPERSERRAZUL - CNPJ 13.377.524/0001-48

Item do Edital não atendido pela licitante	Observações
4.2.1; 4.2.2; 4.2.3; 4.2.14	As declarações oferecidas não contém autenticação da assinatura do representante legal. Não foi possível conferir autenticidade às rubricas apostas por serem divergentes da assinatura constante do documento de identificação do representante legal.
4.2.7	A certidão negativa criminal da Justiça Federal apresentada refere-se apenas ao 2º grau de jurisdição do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
4.2.8	A certidão negativa criminal da Justiça Estadual apresentada é da comarca de Belém-PA, local diverso da sede da licitante (Monte Alegre-PA).
4.3.1.3	A licitante não comprovou o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971.
4.3.2.3	A licitante apresentou certidão negativa de natureza tributária da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará (SEFA), que se apresenta cassada desde 02/03/2014 conforme consulta à autenticidade da certidão realizada via internet. Este item considerado isoladamente não inabilita a licitante, por força do item 4.6.1 do edital.

FOREST BUSINESS MANEJO FLORESTAL SUSTENÁVEL LTDA - CNPJ 19.707.135/0001-10

Item do Edital não atendido pela licitante	Observações
4.2.11	A licitante não entregou balanço patrimonial, e sim balancete, e sem registro do mesmo na Junta Comercial do Estado da sede da empresa.

MADEIREIRA RANCHO DA CABOCLA LTDA - CNPJ 04.139.531/0001-10

Item do Edital não atendido pela licitante	Observações
4.2.11	A licitante apresentou balanço patrimonial não registrado na Junta Comercial do Estado da sede da empresa.

Nos termos do item 11.12 do edital de licitação, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos da decisão desta CEL, os quais deverão ser protocolados no protocolo central do IDEFLOR, endereçados para a Comissão Especial de Licitação, que poderá reconsiderar a sua decisão no prazo de 05 (cinco dias) úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir à autoridade superior (Direção Geral), devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso. Caso haja interposição de recursos, a CEL disponibilizará o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as demais licitantes se manifestarem quanto aos recursos interpostos.
Belém/PA, 08 de abril de 2014.

- Elen Mesquita de Moura**
Presidente da CEL
- Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira**
Vice-presidente da CEL
- Lúcia Ivone Mesquita Pereira**
Membro
- Priscilla Welligton Gomes Magalhães**
Membro
- Mauro da Silva Caldas**
Membro
- Farid Pinheiro Abdul Massih**
Membro